

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **INDICAÇÃO CME nº001/2008– Presidência do Conselho Municipal de Educação**

**Assunto:** Processo Administrativo PMS nº 109534/2007-78 referente ao Ofício nº 2478/2007- GAB/Seduc

Trata a presente de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Ofício nº 2478/2007—Gab/Seduc, no qual a Sra. Secretária Municipal de Educação, solicita parecer deste Conselho no que tange aos Relatórios de Vistoria e Planilhas de Obras das escolas E.E.Canadá, E.E. Rui Ribeiro Couto e U.M.E. Antonio Demóstenes de Souza Brito.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação fundamentada no processo referência e nos dispositivos legais da Lei nº2338/2005 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, para a implementação do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para construções escolares-PAC, considerando a relevância de obras de melhoria de unidades escolares, bem como o disposto no p.a. nº66491/2007-00 que trata de Ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo quanto à conservação do prédio da E.E.Canadá e acompanhamento de tombamento do imóvel:

**INDICA** ao Conselho Pleno:

- 1 – Aprovação desta Indicação e projeto de Parecer CME nº 01/2008, anexo;
- 2 – Responder à Secretaria Municipal de Educação nos termos desta Indicação.

Conselheira: Eva Cristina de C. S. Mendes

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova os Termos desta Indicação e Deliberação.

Santos, 28 de abril de 2008.

**Profa. Ms. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**